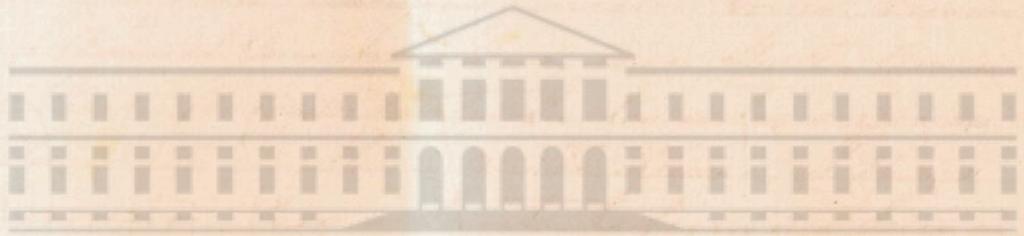


AEM 1792 CE 84
AAG TORRES NOVAS

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 84



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA
Imprensa Academica

Martinho Amado

Sag. Estado.

Líbea Pinto

3

BL

JJ

Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e nove, ta, nesta Villa de Torre Nova, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim de Mesquita e Almeida, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de deputado pelo circulo numero oito e quatro, á qual se procedeu no dia Trinta do mez de Março, e estando presentes os cidadãos Francisco e Paula Amado e Melo Nogueira, Fernando Lourenço da Silva, Dionísio Faustino da Costa e António Martinho Gaspar, Francisco Gualter e José Augusto d' Oliveira, João dos Santos Alegre e Joaquim Martinho Gualter Vouga, Damaso Lopes Pereira e Daniel Gualter e Silva, José Matos, Branco e Joaquim Coimbra Augusto, portadores das actas originais das assembleias de que fizeram parte os cidadãos Manuel Pereira Vicente e António dos Santos e Silva, Vitorino Soares, Henrique e Pedro Passos, Lúcio Gualter e Silveira da Fonseca, Manuel Antunes de Camões Flores e José Benito Almeida, Francisco Mendes Franco e José Augusto de Reis, portadores das actas das assembleias primarias do Olival, Rio de Cunha, Ourem e Villa Nova d'Ourem, do concelho de

Villa Nova d'Ourem

assim como se achava presente o administrador do concelho Pedro Maria Gualter Pereira, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos Francisco e Paulo Amado e Melo Nogueira e Joaquim de Mesquita e Silva Pinto, para secretarios os cidadãos Tomás de Loureiro da Silva e António Almeida

e para supplentes

Geyer
os cidadãos Dionizio Faustino da Costa e Francisco Gomes

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos José Fernando Lobo
do Silva, Francisco de Paula Araújo de Melo Namalho e Dionizio Faustino da Costa e para a segunda os cidadãos Bernardino Pereira da Silva Lobo, Bernardo Pereira Vinte e Nove e Francisco Lourenço Pereira e nove Trinta, Francisco Gomes
Lopes Pereira Maia. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aqueles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escrito os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, segundo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de oitocentos e vinte e quarenta e seis
entrando-se este numero vinte listas anuladas em todo o circulo, sendo por isso o numero real dos votantes de oitocentos e vinte e quarenta e seis; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Abilio Lourenço da Costa Lobo com quatro mil novecentos e trinta e seis, Drutor Augusto Victor dos Santos com tres mil eis centos e sessenta e oito votos, Bernardino Pereira Pacheco com trinta e um voto, Francisco Feliberto Dias da Costa com dois votos, Faustino Pereira Sanches e Castro com um voto, Manoel de Almeida e Rocha deixa Pinto com um voto.

Apresentaram as susanencionadas Comissões os seus pareceres, que foram aceitos e aprovados unanimemente pela Assembleia. Reconhecido que este resultado que o cidadão mais votado foi eleito abele

lio Louro de Costa Pinto a presidente e proclamou em voz alta apurada eleito pelo circulo numero setenta e quatro, encerrando publico o seu nome por boletim na porta da Assembleia, tendo previamente verificado a circunstancia de certos julgados actas de todo o circulo que os eleitores a elle pertonguem aos cidadãos que for eleito os poderes determinados no numero quinto do artigo anterior escripto quanto. Foi apresentado um protesto assinado pelo cidadão Pedro Gonçalves Monteiro Góes, que Bernardo Antunes Pinho e José Pedro Gervasio da Rosa, que for contrabatizado por varios cidadãos eleitos e não appensos a esta aula considerando a sua o referido contrabatizado como procedimento inválido. Edmundo e cumprimento ao objecto mencionado noventa e dois de Setembro eleito se houve que encerrou a assembleia, de que a farou esta acta que em favor de Louro de Costa Pinto, secretario a escrever assinou com todos os vogais da mesa.

O Presidente

Leocádio J. M. da Silva

O Secretariado

François de Almeida e Melo Kamath - Hermínio Pereira da Silva, Intendente

O Sustento

Antonio e Martinho Gaspar

Fernando Louro de Costa Pinto

O suplente

Francisco Gonçalves

Luiz, sis. Fausto & Ruth

P